



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.114

De 07 de janeiro de 2014

Autógrafo nº 271/13 – Projeto de Lei nº 271/13

Autoria: Vereador e Vice-Presidente Farmacêutico Jéferson Yashuda

Denomina Estrada Municipal Adelino De Santi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Municipal ADELINO DE SANTI**, a via pública conhecida como Estrada Municipal ARA-134, que tem início na Estrada Municipal ARA-020 e término na Estrada Municipal ARA-250, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 084.644/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Sexta-Feira, 10/janeiro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.229.